



Câmara Municipal de Aporé

Fone/fax: (64) 3644-1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

Site: www.apore.legislativo.go.gov.br

e-mail: aporecamara@gmail.com

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 015/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a Utilidade Pública da Associação Mista dos Produtores Rurais de Aporé e Região - AMPRA e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, **APROVA** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Mista dos Produtores Rurais de Aporé e Região - AMPRA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO PAULO JOSÉ DA SILVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um. (17/08/2021).

MURILO DE MORAES CARVALHO

Presidente



Câmara Municipal de Aporé

Fone/fax: (64) 3644-1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

Site: www.apore.legislativo.go.gov.br

e-mail: aporecamara@gmail.com